



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 13 DE JULHO DE 2026

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano e Diego Gouveia da Costa.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton de Oliveira Silva.

Vereadores presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro*, Diego Gouveia da Costa*, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda*, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior*, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e Wanderlei Divino Antunes.

Vereadores ausentes: Luiz Rogério Santos de Jesus e William da Silva Albuquerque.

*Os vereadores Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Marcos Roberto Martins Arruda e Paulo Rogério Noggerini Júnior participaram da discussão e votação das Emendas de nºs 1 a 9/2026 mas se ausentaram da votação do Projeto de Lei - Executivo nº 59/2026 e sua respectiva redação final.

Início: 11h39min.

Ordem do Dia:

1. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026, de 06/07/2026, de autoria do Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.292, de 9 de outubro de 2014, e dá outras providências": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Os vereadores Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Marcos Roberto Martins Arruda e Paulo Rogério Noggerini Júnior participaram da votação das emendas mas se ausentaram do plenário antes do início da votação do projeto e da redação final;
2. EMENDA Nº 1/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026;
3. EMENDA Nº 2/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026;
4. EMENDA Nº 3/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026;
5. EMENDA Nº 4/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026;
6. EMENDA Nº 5/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026;
7. EMENDA Nº 6/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026;
8. EMENDA Nº 7/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026;
9. EMENDA Nº 8/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026; e
10. EMENDA Nº 9/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026, de 13/07/2026, de autoria dos vereadores Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Jr. e Marcos Roberto Martins Arruda: todas rejeitadas, por 8 votos contrários, dos vereadores Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Thiago Vieira Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Wanderlei Divino Antunes, José Wellinton de Oliveira Silva e Rafael Tanzi de Araújo, a 4 votos favoráveis, dos vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Junior, Danieli de Castro e Marcos Roberto Martins Arruda, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
11. REQUERIMENTO DE DESTAQUE RELATIVO AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026, apresentado verbalmente pelo vereador Diego Gouveia da Costa, referente à nova redação dada ao inciso II do artigo 84 contido no artigo 1º do projeto: requerimento de destaque aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
12. DESTAQUE - PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026: aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
13. REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 59/2026, de 06/07/2026, de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

CNPJ 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444

www.camarsaoroque.sp.gov.br |

camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

autoria do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.292, de 9 de outubro de 2014 e dá outras providências”: aprovado por unanimidade, em única discussão e votação, com quórum de maioria qualificada para rejeição.

Após a votação do destaque, em declaração de voto, o vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior solicitou que constasse nesta ata a ocorrência de que o painel de votação registrou apenas o placar e não exibiu o voto individual de cada parlamentar.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 19ª Sessão Extraordinária, de 13 de julho de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e https://www.youtube.com/watch?v=8_wYVAikZuE.

Término: 12h57min.

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)**

Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)**

1º Vice-Presidente

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE
BRITO**

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)**

2º Secretário